



CONSELHO NACIONAL
DAS ASSOCIAÇÕES DE
PROFESSORES E
PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO FÍSICA



Exm.^a Sra. Coordenadora do Grupo de Estudo e
Avaliação da Reforma do Ensino Secundário,
Dr.^a Isabel Duarte
Av. 24 de Julho, 140
1399-025 Lisboa

Parecer sobre o Programa de Educação Física do Ensino Secundário

Correspondendo à solicitação realizada por V. Exa., a Sociedade Portuguesa de Educação Física e o Conselho Nacional das Associações Profissionais de Educação Física, reuniram as suas direcções e apreciaram, nos seguintes termos, o programa da disciplina de educação Física para o Ensino Secundário:

1. Aspectos gerais de apreciação do Programa de Educação Física do Ensino Secundário

O Programa de Educação Física do Ensino Secundário integra uma lógica vertical de construção do currículo nacional de Educação Física. É muito visível a sua articulação com os outros níveis de ensino – desde o 1º ciclo do Ensino Básico até ao Ensino Secundário. Esta visibilidade nota-se não só no conteúdo e articulação das Finalidades da Educação Física (Básico e Secundário) mas fundamentalmente na relação entre as várias competências finais dos diversos ciclos. Esta coerência é de realçar já que dá consistência formal ao percurso de aprendizagem de cada aluno ao longo da sua escolaridade.

A ideia de uma Educação Física eclética e inclusiva preconizada no programa, está de acordo com todas as decisões tomadas pelos profissionais nos diversos Congressos Nacionais. É de realçar que o currículo nacional de Educação Física, foi concebido e elaborado com o apoio do movimento associativo dos professores de EF,

como um projecto centrado no essencial da educação - as experiências de desenvolvimento das crianças e jovens.

Trata-se de um projecto ambicioso, em que a Educação Física concorre para o desenvolvimento do aluno, como factor de saúde e de promoção de um estilo de vida fisicamente activo. Este desígnio da EF está muito claro nas Finalidades e nas competências de ciclo comuns a todas as áreas de actividade física, inscritas no programa. Esta preocupação é para nós muito pertinente e decisiva se pensarmos nos aspectos relacionados com a saúde, em particular os factores da Aptidão Física e os aspectos determinantes associados ao grave problema do excesso de peso e obesidade das crianças e jovens.

Reconhece-se no Programa a importância fundamental da definição clara das Finalidades e dos Objectivos de Ciclo, isto é, as competências que representam o compromisso de todas as escolas em relação ao desenvolvimento de cada aluno, bem como a estrutura flexível de aplicação do Programa, ao nível das competências específicas de cada matéria/ano.

O programa garante assim, ao nível Plurianual, uma definição clara e genérica das referências do sucesso em EF - competências de ciclo/objectivos de ciclo e oferece às escolas e professores um instrumento de decisão e coordenação pedagógica - um “mapa” pormenorizado das diversas aprendizagens dos alunos (nas várias matérias), o que permite aos professores escolher, em conjunto, as actividades e metas mais adequadas para que todos os alunos alcancem as competências preconizadas para o final de ciclo.

O Programa clarifica não só o que é essencial e comum no projecto de EF em todas as escolas, como também especifica as matérias, de forma a promover uma dinâmica de decisão curricular nas escolas, no quadro da autonomia. As orientações metodológicas e as regras de avaliação preconizadas distinguem bem a autonomia e a responsabilidade de decisão curricular de cada professor, da escola e do agrupamento de escolas, segundo um modelo de planeamento por Etapas e de diferenciação pedagógica, assentes em Planos Plurianuais (de escola e/ou agrupamentos) e Planos Anuais (de turma) regulados por processos de avaliação formativa, em que a Avaliação Inicial assume preponderância decisiva.

Outra decisão de desenvolvimento curricular, inscrita no programa, que dá muita consistência e coerência ao currículo dos alunos, diz respeito à assumpção e distinção do 10º ano como um ano de consolidação e recuperação das competências essenciais da EF do ensino Básico, para que no 11º e 12º ano os alunos possam, de acordo as regras preconizadas no programa, escolher um conjunto de opções por matérias das diversas áreas das actividades físicas, garantindo assim a possibilidade de os alunos se aperfeiçoarem nas matérias das suas preferência, sem se perder a característica eclética da EF. Este carácter do 10º ano responde bem às dificuldades causadas pela heterogeneidade das turmas constituídas por alunos vindos de diferentes escolas (característica padrão das turmas do 10º ano em cada escola).

2. A avaliação dos alunos

Os aspectos relativos à dimensão de avaliação no que se reporta às expressões de materialização de sucesso na disciplina, comportando o plano da transição de ciclo e/ou de ano de escolaridade estão particularmente bem conseguidas com realce para os aspectos de melhoria introduzidos aquando da revisão dos programas em 2002.

Agarrando adequadamente na noção de competência dá-lhe uma visão verdadeiramente integradora afastando-se da dimensão limitativa e restritiva de apenas potenciar os conteúdos programáticos, lançando adequadamente para uma leitura do verdadeiro conhecimento em acção, implicando integração de conhecimentos, dimensões aplicativas e, promovendo uma reestruturação na análise do que deve ser verdadeiramente avaliado, valorizando adequadamente os processos de avaliação formativa.

Assim, a inclusão de um capítulo específico dentro do programa relativo às Normas de Referência para o Sucesso em Educação Física (a serem seguidas por todas as escolas) constitui um importante salto significativo na apreciação dos processos de desenvolvimento da disciplina.

Num processo pedagogicamente consistente está devidamente equacionado no Programa o que deverá ser a materialização do sucesso na disciplina, abandonando quer as dimensões mais reducionistas de completa centração no

domínio e cumprimento dos programas, bem como as que se refugiam em abstracções difusas e desligadas da realidade quotidiana.

Esse compromisso particularmente conseguido com a caracterização para o final de cada nível de ensino do perfil de aluno que deve materializar uma determinada ideia de sucesso, dimensionada a partir das aquisições realmente realizadas por cada um dos alunos e valorizando o que de melhor é alcançado por cada um deles, numa dimensão verdadeiramente inclusiva e potenciadora da valorização de evolução pessoal que importa realçar.

Também aqui as propostas do programa deixam perpassar uma constante visão de verdadeiro empenho no sucesso dos jovens, nunca assente em processos facilitistas, pelo contrário sempre reforçando as políticas de responsabilização de todos os intervenientes como verdadeiros agentes de desenvolvimento cultural de uma forma apropriada, inteligente, criativa e inovadora, preparando solidamente para futuros marcados por elevados índices de incerteza.

Consideram-se assim suficientemente consistentes as propostas relativas aos processos avaliativos, sendo que esse plano de consistência advém dos princípios enformadores do programa, cimentando-se no conjunto de propostas metodológicas que sustenta e desenvolve, terminando nos processos de apreciação da consecução das competências delineadas como processo de desenvolvimento do aluno nesta área.

Desta forma defende esta Sociedade que, no quadro de preocupações de desenvolvimento do Sistema Educativo e das repercussões sociais que esta área tem em aspectos correlacionados com a saúde e bem estar e de educação para a cidadania, bem como com as características de importância e relevância social por todos afirmada, que a área da Educação Física deve continuar a ser consideradas nos planos avaliativos e de apreciação do conjunto de competências requeridas aos estudantes do Ensino Secundário no plano do estabelecimento de um perfil multifacetado e integrado, como um área capital e merecedora de apreciação e tratamento em plena paridade com as restantes áreas curriculares.

Deverá assim em todos os processos avaliativos e também nos respeitantes à classificação ser tomado na sua plenitudes curricular e fornecer o conjunto de

elementos e consequências indispensáveis ao seu entendimento no quadro normativo que actualmente rege este grau de ensino.

No sentido de promover a qualidade da EF em cada escola e no sistema de ensino em geral, entende a Sociedade que tal como ficou aprovado em Congresso Nacional em Novembro de 2006, se deveriam realizar provas de aferição em todos os ciclos de ensino cuja matriz base seriam as Normas de Referência para o Sucesso em EF inscritas nos programas. Esta avaliação poder-se-ia constituir como um verdadeiro processo de pilotagem à EF nas escolas e à aplicação do programa, fornecendo a todos (professores, escolas e ministério) informações decisivas na procura do sucesso de todos os alunos.

3. Condições de aplicação do Programa de Educação Física

As condições de funcionamento e desenvolvimento da Educação Física na escola alteraram-se de uma forma significativa e muito positiva (com excepção para o 1º ciclo do Ensino Básico) desde que os Programas Nacionais foram aprovados e lançados para o seu processo de implantação e desenvolvimento nas escolas.

Muitos dos aspectos negativos que aí se verificavam foram sendo sucessivamente ultrapassados sendo que hoje os aspectos de insuficiência nalguns locais começam a ganhar sintoma de marginalidade, o que é particularmente gratificante. Pode até, sem grande perigo de deficiente interpretação da realidade, afirmar-se que os Programas Nacionais de Educação Física tal como foram concebidos e apresentados às estruturas centrais do Ministério da Educação foram um elemento preponderante para este processo de melhoria gradual das condições de trabalho e leccionação.

A sua clara aposta de não submissão às condições existentes na altura, bem como um processo que simultaneamente era exigente quanto aos processos de transformação mas não se inviabilizava pela evidência de menores e deficientes condições de trabalho revelou-se, como na altura se apostava e antevia, como um elemento estratégico para o processo de desenvolvimento desta área cultural na escola e por extensão nas comunidades envolventes e com ela inter-actantes.

Os aspectos actualmente condicionantes do desenvolvimento da disciplina transferiram-se portanto para outros planos claramente mais fáceis de equacionar e de proporcionar alterações no imediato.

São aspectos que, embora se consubstanciem em aspectos metodológicos ou organizativos, têm mais a ver com a possibilidade de garantir a consistência no plano da intervenção quotidiana de aspectos que dão corpo às recomendações que no plano científico são disponibilizadas.

Trata-se de questões que têm uma componente “administrativa” particularmente acentuada e que mereceriam alguma reflexão do ponto de vista da sua projecção enquanto obstáculos ao correcto desenvolvimento do programa e, em absoluto, à limitação que colocam quanto à consecução dos objectivos neles preconizados.

Realçamos três (elaboração de horários, carga horária e polivalência das instalações), os dois primeiros tratados em conjunto:

- a carga horária da disciplina (tempo efectivo de leccionação) viu-se reforçada para 180 minutos, o que foi uma medida devidamente acarinhada e correspondendo aos anseios dos profissionais (embora haja escolas que não cumprem esta determinação). Ora esta carga horária só terá verdadeira expressão se for possível de organizá-la em torno de um dos vectores fundamentais da estrutura metodológica dos programas que é a existência da leccionação da disciplina pelo menos em três aulas por semana.

Esta orientação, assente em princípios científicos devidamente fundamentados, só poderá ser levada a cabo com eficácia se houver uma concertação no sentido de que seja possível aquando de blocos de 45 minutos de aula tal não prejudicar nem a aula de Educação Física diminuindo-lhe drasticamente o tempo para as actividades de equipagem/desequipagem, nem as restantes aulas para ou de onde os alunos transitam.

Sendo sabido que estas soluções deverão ser fundamentalmente encontradas no seio de cada escola, a verdade também é que se forem conhecidos factores de entrave ao desenvolvimento adequado de qualquer programa deverão ser dadas orientações que permitam reduzir esses entraves. E é disso que se trata, na linha aliás

do que era estabelecido nas orientações fornecidas pelo Ministério da Educação aquando da revisão curricular operada.

Também no que se reporta à polivalência¹ das instalações sabemos que muitos dos aspectos decisivos deverão ser situados na intervenção directa de cada escola. Isto é, é possível em cada escola, com uma apreciação dos seus espaços de aula, segundo critérios de possibilidades de aprendizagem dos alunos e não de limitações, encontrar processos de tornar esses espaços polivalentes, seja pela própria definição de cada espaço de aula ou pelo seu apetrechamento. No entanto é importante reconhecer que muitas das vezes uma concepção incorrecta das instalações da escola, segundo referências que não as de uma EF eclética e inclusiva, inviabilizam ou condicionam as possibilidades de deliberação pedagógica dos professores na escolha do que é melhor para os seus alunos.

4. Participação do movimento associativo no processo de elaboração do Programa

Os Programas Nacionais de Educação Física no que se refere à sua última versão, objecto de revisão aquando da Revisão Curricular, foram elaborados por uma equipa constituída por profissionais de Educação Física, a saber, Lídia Damas Carvalho, Jorge Mira, João Comédias e João Jacinto que coordenou.

A constituição da equipa decorreu através de um processo verdadeiramente exemplar. O Ministério da educação através do seu Director do Departamento do Ensino Secundário, Professor Doutor Domingos Fernandes, solicitou às estruturas representativas dos Profissionais de Educação Física (Sociedade Portuguesa de Educação Física e Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais de Educação Física) que indicassem um elemento para coordenar aquele processo de revisão. Indicado o colega, ao mesmo foi solicitado que constituísse equipa de trabalho, o que foi feito em total consonância com as estruturas associativas.

¹ Possibilidade de realizar vários tipos de actividades (mesmo que não em contexto completamente formal) em cada um dos espaços de aula utilizados, não limitando assim a capacidade de cada um dos professores estruturar e planear o seu trabalho. Trata-se de garantir que, em cada espaço o professor poderá realizar as actividades que projectou para aquele momento.

Para além dos pareceres formais que foram sendo elaborados ao longo de todo o processo, sempre a equipa constituída foi partilhando as decisões e o trabalho realizado permitindo assim um processo de total identificação.

Reconhece-se como um factor extremamente positivo e digno de realce, o processo não só da construção dos programas de EF (1989) como também da sua revisão (2002), já que assentou num processo altamente participado quer por escolas e profissionais implicados no quotidiano do processo de ensino, como por um enorme leque de especialistas das mais variadas áreas.

Estamos portanto perante um processo verdadeiramente irrepreensível e que deu frutos muito gratificantes, bem como a posição essencial desta Sociedade sobre os Programas em apreço é de manifesta concordância e de garantia da sua validade tanto científica como pedagógica continuando a constituir-se os mesmos como um factor decisivo para o desenvolvimento da Educação Física.

Gostaríamos ainda de acrescentar que, a experiência de partilha das características do curriculum de EF português e das as condições para a sua implementação, tem suscitado frequentes apreciações positivas.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2007

O Presidente da Direcção do C.N.A.P.E.F.
(Rui Pedro Petrucci)

O Presidente da Direcção da S.P.E.F.
(José Alves Diniz)